

**À COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021-SEDI**

*Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação*

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 1º andar, Ala Oeste

Setor Central, CEP 74.015-908,

Goiânia, Goiás

**O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 21.397.720/0001-02, com sede na Rua 3, nº 628, Ed. Francisco Froes, Setor Central, Goiânia – GO, neste ato representada por seu procurador, que essa subscreve, conforme instrumento de procuração em anexo, vem apresentar **QUESTIONAMENTOS** ao Edital de Chamamento Público nº 001/2021 – SEDI, conforme apontamentos abaixo elencados.

**Patrimônio**

1) É sabido que o governo estadual lançou o Programa de Inventário 2020, inclusive com o levantamento do valor de mercado de todos os bens móveis pertencentes a este ente federado. Por sua vez, o chamamento público prevê no item 23.5, a obrigação da OSC inventariar todos os bens móveis e imóveis permanentes. Do mesmo modo, é notório que uma singela vistoria não seria capaz de permitir a detalhada averiguação de todos esses bens, por motivos de logística e de prazo. Logo, nota-se uma incongruência entre a obrigação transferida a OSC e a ação realizada pelo governo estadual, bem como o impacto que tais bens podem ter no dimensionamento e alocação de recursos na proposta de trabalho.

Assim, questiona-se:

- a) Há a relação de bens móveis que compõem as referidas EFGs?
- b) Por qual motivo essa relação não foi divulgada juntamente com o Chamamento Público?
- c) Competirá à OSC refazer todo este levantamento patrimonial já efetuado pelo governo estadual ou apenas sua conferência?
- d) A OSC terá acesso ao sistema de controle patrimonial do Estado durante a operacionalização da parceria?
- e) Qual o valor estimado e o estado de conservação de tais bens, segmentados por unidade?
- f) Os custos estimados da presente licitação levam em consideração a situação e o valor dos mesmos ou exclusivamente os valores da Portaria Interministerial?
- g) Qual o procedimento será adotado em caso de necessidade de readequação do equilíbrio econômico-financeira da parceria em decorrência de eventuais incongruências nesse dimensionamento?



## **Cursos**

2) Para o adequado dimensionamento da proposta, é necessário entender a situação atual das unidades através de dados detalhados, especialmente em relação à demanda de usuários. Assim, considerando que tais informações não foram disponibilizadas no instrumento de convocação, questionamos:

- a) Quais os cursos atualmente em andamento nas unidades? Qual a carga horária dos mesmos? Quantos alunos estão atualmente matriculados nestes cursos?
- b) A OSC terá a liberdade para a definição da estrutura curricular de cursos?
- c) À semelhança das parcerias na área da saúde, por qual motivo os diretores das unidades (item 14.9) e o Diretor Artístico da OFG (item 8.6.3.4) não são indicados pela entidade, tendo em vista que não se submetem Lei nº 13.564/1999?

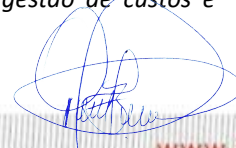
## **Estrutura física**

3) Em que pese a previsão das vistorias técnicas nas unidades, tais ações não são suficientes para o minucioso levantamento necessário à elaboração de uma proposta de trabalho adequada à dimensão do chamamento ora realizado. Diante disso, questionamos:

- a) Existem plantas baixas das unidades objeto deste chamamento? Em caso afirmativo, por qual razão tais documentos não foram disponibilizados junto ao edital?
- b) Em caso negativo, como essa Secretaria possui informações a respeito das dimensões das unidades? Neste sentido, no caso de necessidade de realização de obras e reformas, tais valores serão custeados somente com os recursos previstos no edital ou existe a possibilidade de celebração de termo aditivo para atender essas necessidades?

## **Custos**

4) Em verificação ao site da transparência desta Secretaria, verifica-se a existência de contratação da empresa PLANISA PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE LTDA, pelas organizações sociais que atualmente gerem as unidades, para a *“consolidação do sistema de gestão de custos e*



*resultados específicos, objetivando a gestão estratégica dos custos e correspondente utilização de instrumentos gerenciais para o controle das ações, para atender as necessidades do Contrato de Gestão”.*

A empresa é nacionalmente reconhecida no gerenciamento de custos na área de saúde, diante disso, questionamos:

a) Tendo em vista a existência de sistema próprio de custos e resultados, por qual razão foi utilizado dados genéricos dos Institutos Federais e de estudo do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo para o detalhamento dos custos e não os dados referentes às unidades ora licitadas, já que seriam os mais próximos à realidade?

b) Qual o valor do Quadro 14 - VALOR DE REFERÊNCIA POR CATEGORIA DE OFERTA DE VAGAS, com base nas informações obtidas nesse sistema?


5) O item 12.6 prevê o controle de fluxo de colaboradores e alunos através do Sistema Informatizado de Gestão Acadêmica – SIGA, assim, para fins de adequado dimensionamento da proposta, questionamos:

a) Qual o quantitativo estimado atual de alunos e colaboradores por unidade?

6) O item 12.8.2 estipula a obrigatoriedade de sistema de Business Intelligence – BI “*a integração com o SIGA para geração de informações via sala situacional, painéis de bordo, dentre outro*”, considerando a relevância e o caráter público dessas informações, questiona-se

a) Existe atualmente algum sistema e uso por parte dessa secretaria? Em caso afirmativo, qual sistema é utilizado? Quais os resultados e dados obtidos atualmente?

Atenciosamente,



**Pierre Barcelos Fernandes**  
CPF: 587.401.201-04  
Procurador

# Chamamento Público nº 001/2021 - SEDI.

IDANP IDANP <idanp.org@hotmail.com>

seg 01/02/2021 16:29

Para: Gerência de Compras Governamentais <comprasgovernamentais.sedi@goias.gov.br>;

 8 anexos

Questionamentos e impugnações -IDANP.ass.pdf..pdf; PROCURAÇÃO.1 IDANP - PIERRE.png; PROCURAÇÃO.2 IDANP - PIERRE.png; PROCURAÇÃO.3 IDANP - PIERRE.png; ATA ASSEMBLEIA GERAL IDANP.1 - 2019.pdf; ATA ASSEMBLEIA GERAL IDANP.2 - 2019.pdf; ATA ASSEMBLEIA GERAL IDANP.3 - 2019.pdf; ATA ASSEMBLEIA GERAL IDANP.4 - 2019.pdf;

Boa Tarde,

Segue anexo encaminhamento com pedido de esclarecimentos referente ao Chamamento Público nº 001/2021 - SEDI.

Gentileza confirmar o recebimento deste.

Sem mais para o momento.



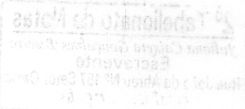
# PROCURAÇÃO


**Outorgantes:** O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS, CNPJ: 21.397.720/0001-02**, endereço à Rua 139 Qd. 53 Lt. 03 Sala 02 Edifício Arraias, Setor Marista, CEP:74.170-150 Goiânia - Go, cujo o presidente do conselho administração com mandato compreendido entre 25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2024 conforme ata da Assembleia Geral Ordinária, o Sr. **DOMINGOS DA CRUZ FERNANDES**, inscrito no RG: RNE W 590684-6 e CPF/MF sob o n. 036.794.621-15 e a secretaria do conselho de administração com mandato compreendido entre 25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2024 conforme ata da Assembleia Geral Ordinária a Sra. **ELZA JULIA BARCELOS FERNANDES** inscrito no RG: 526515 2ª via SSP-GO e CPF:418.723.801-82.

**Outorgado:** **PIERRE BARCELOS FERNANDES**, administrador de empresas, inscrito no RG: 2094786 DGPC-GO e CPF/MF sob o n. 587.401.201-04.

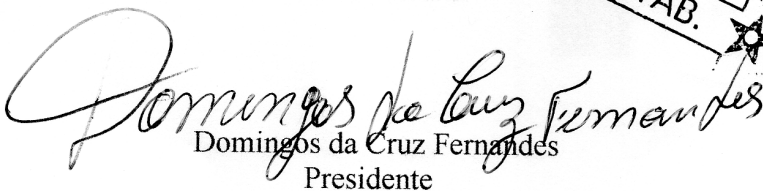
**Poderes:** nomeia e constitui o outorgado bastante procurador dos outorgante, com poderes, para gerir e administrar todas as questões referente ao **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS - IDANP, CNPJ: 21.397.720/0001-02**, podendo praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, conferindo poderes amplos, gerais e ilimitados, bens, negócios e interesses, presentes e futuros do(a)(s) outorgante(s), representando-o(a)(s) ativa e passivamente em todos os atos, representar na mudança no estatuto, mudança de diretoria, mudança de membros do conselho e outros, em contratos e instrumentos que demandem sua presença, outorga, anuência e assinatura, para comprar, vender, alugar, administrar, ceder, transferir, doar, permutar, compromissar ou por qualquer forma ou título, podendo ajustar preços, prazos, juros, multas, foro, cláusulas e demais condições; passar recibos e dar quitações, assumir obrigações e encargos; transmitir posse, domínio, direito e ação; responder pela evicção legal, assinar recibos e dar quitações; aceitar, outorgar e assinar escrituras, termos, contratos, alterações, distratos, guias, rescisões, requerimentos, rerratificações, plantas, aditamentos e demais documentos; autorizar inscrições, matrículas, transcrições, averbações, desmembramentos, remembramentos, cancelamentos e demais atos necessários; representá-lo(a)(s) perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, embaixadas, consulados, alfândegas, companhias, sociedades, juntas comerciais, quaisquer cartórios, ofícios e tabelionatos; em especial junto à secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministérios em geral, instituições, fundações, inclusive o DENATRAN, CONTRAN e DETRAN, IPEA, ANATEL, Correios,

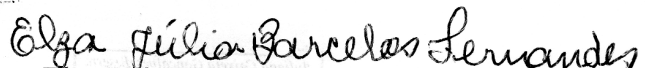
Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), companhias de seguro, sindicatos, inspetorias de trânsito, delegacias de Roubos e Furtos, Secretarias de Segurança Pública, além de companhias telefônicas, de televisão, de internet, de água, de gás e de luz, para requerer, alegar, promover e assinar o que preciso for, levantar e receber benefícios, pagar impostos, taxas e demais contribuições; representá-lo(a)s junto a quaisquer bancos, em instituições financeiras e estabelecimentos de crédito em geral, em especial Banco Central do Brasil, Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A, Banco Santander, HSBC, Banco Bradesco S/A, Sicoob, e onde com esta apresentar-se e for necessário, mesmo que aqui não expressamente mencionadas, podendo para tanto: requerer, alegar e assinar o que for preciso, juntar e retirar documentos, apresentar e assinar quaisquer guias, requerer certidões, alvarás diversos e demais autorizações, acompanhar e dar andamento a processos, pedir vistas, cumprir exigências, tomar ciência de despachos, participar de licitações, impugnações, reuniões, contestações, acompanhamentos de processos; pagar e/ou receber importâncias, seja a que título for, inclusive vencimentos, proventos, pecúlios, benefícios, seguros, abrir, movimentar e encerrar contas correntes e de poupança, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, requisitar e retirar talões de cheques, requisitar e retirar cartões magnéticos, cadastrar, desbloquear e alterar senhas, solicitar serviços online e automáticos, dar ordens e contra ordens, verificar saldos e extratos, assinar, emitir, sacar, reformar, caucionar, endossar e descontar notas promissórias, cheques, vales, títulos e valores; levantar e receber quaisquer importâncias que lhe forem devidas por qualquer forma ou título, fazer aplicações; utilizar dos poderes "ad negotia", bem como dos contidos nas cláusulas "ad judícia" e "ex judícia" e os especiais para transigir, alegar, desistir, confessar, firmar acordos e compromissos, receber, quitar, prestar declarações; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao justo e perfeito desempenho do presente mandato, por mais especiais que sejam, o que tudo dará(ão) o(a)s outorgante(s) por bom, firme e valioso. Esta procuração tem validade de 5 (cinco) anos.



2º TAB. 

Goiânia, 25 de abril de 2019.

  
Domingos da Cruz Fernandes  
Presidente

  
Elza Julia Barcelos Fernandes  
Secretária



**CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA | Tabeliã**

Rua João de Abreu, 157 - Setor Oeste - Goiânia - GO - Fone: (62) 3215-8998

**01332102010157809460075 - <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>**

**Reconhecimento por Semelhança a assinatura indicada de  
ELZA JULIA BARCELOS FERNANDES \*707567\*0021\*. Dou  
fé. Goiânia, 01 de fevereiro de 2021 - 13:17:14h.  
Em Testº da Verdade.**

Juliana Caiçeta Gonçalves Beserra - Escrevente



**2º Tabelionato de Notas**  
Juliana Caiçeta Gonçalves Beserra  
Escrevente  
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste  
GOIÂNIA - GOIÁS

**2º Tabelionato de Notas**  
Juliana Caiçeta Gonçalves Beserra  
Escrevente  
Rua João de Abreu Nº 157 Setor Oeste  
GOIÂNIA - GOIÁS

Ata da Assembleia Geral Ordinária do **O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO EM NEGOCIOS PUBLICOS - IDANP**, realizada às 19h00 do dia 25 do mês de abril de 2019, em primeira convocação, em sua sede na Rua Vitória Régia casa 02 Quadra 06 Lote 08, Setor Urias Magalhães – Goiânia - Goiás – CEP 74.565-100. A convocação se deu com base no Estatuto vigente e o quórum foi obedecido como se verificou com o comparecimento de número bastante de membros. Foram eleitos para presidir os trabalhos o Sr. Domingos da Cruz Fernandes e para secretariar a Sra. Elza Julia Barcelos Fernandes. Dando início às deliberações, foi lida a pauta da reunião que é a seguinte: a) aprovação de alteração estatutária; b) eleição do Conselho de Administração, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para o mandato 2019/2024; c) Assuntos gerais. Inicialmente foi deliberado o primeiro item da pauta **APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**, e esclarecidas algumas dúvidas, na sua aprovação unânime. Necessário salientar que neste item foram aprovadas pela Assembleia Geral conjuntamente: a) Mudança do Endereço da Sede para Rua 139 Qd. 53 Lt. 03 Sala 02, Edifício Arraias, Setor Marista, CEP: 74.170-150 Goiânia - Go.; A nova redação do artigo 2º do Estatuto passa a ser a seguinte: “Art 2º. A Associação, de acordo com o I, artigo 54 do Código Civil, terá sua sede situada na Rua 139 Qd. 53 Lt. 03 Sala 02 Edifício Arraias, Setor Marista, CEP: 74.170-150 Goiânia - Go. A aprovação da alteração estatutária se deu com base nos critérios do Estatuto vigente, em seguida foi apresentado a mudança do Parágrafo Único da Cláusula Primeira tendo a nova redação: A Associação não remunera e não concede vantagens e/ou benefícios, sob qualquer forma ou a qualquer título, aos seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivo, o qual resultou, depois da leitura do projeto do novo Estatuto, permanecendo em vigor os

11PRCTDFU - Protocolo nr. 1681511 - 30/09/2019

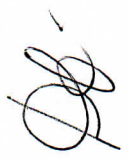
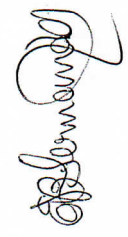
Luiz Fernando R. Torres  
OAB-GO 17.249





Stefano Barcelos Pena, brasileiro, solteiro, portador do RG: 3748904 SPTC-GO e CPF: 87719100182, residente e domiciliado à Rua U 43qd15 lt.09 setor União, CEP: 7431327, Conselho Fiscal Titular : Gabriel de Fátima Gomes da Silva Junior, brasileiro, portador do RG: 3137944 e CPF: 692.123.171-20, residente e domiciliado à Rua dos Hibiscos, qd 8, casa 1, Vila Bela CEP: 74310360, Conselho Fiscal Suplente: Ana Paula Gomes, brasileira, casada, portadora do RG: 20358092002-1 e CPF: 005.862.983-12, residente e domiciliado à Rua dos Hibiscos, Qd 8, casa 1, Vila Bela CEP: 74310-360. Todos os membros eleitos foram empossados nesta ata investindo-se nas funções estatutárias para as quais foram nomeados. Todos os membros eleitos para a CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da entidade em virtude de condenação criminal, firmando para tanto a presente ata juntamente com presidente e secretário da reunião, responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião. Finalmente, posto em discussão o item "c" da pauta, assuntos gerais, e então foi dada a palavra aos presentes, neste momento o senhor Herik Pereira Machado pediu a palavra e salientou que o Instituto não havia apresentado ou desenvolvido nenhuma atividade neste período e que estava preocupado com a situação e o que esta situação poderia vir acarretar para todos pois ninguém estava desenvolvendo e nem pagando as taxas de contabilidade ou imposto de renda, neste momento a Senhora Marislei Alves Peixoto, apresentou os documentos da entidade e informou que estava regularizando junto a receita Federal, Prefeitura de Goiânia e também o certificado digital da entidade e que todas estas despesas foram divididas entre ela e senhor Júlio Rodrigues da Silva Neto, foi dada a palavra para os demais porém como ninguém quis fazer uso da palavra foi dada por encerrada a pauta. Tendo esgotado a pauta do dia, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos às 20h45. A ata vai por mim assinada, secretária dos trabalhos e pelo presidente,

111PRTPPJ - Protocolo nr. 1661511 - 30/09/2019

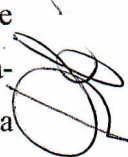


Luiz Fernando R. Soares  
OAB-GO 17.249



demais dispositivos não modificados do último Estatuto. Prosseguindo, foi deliberado o segundo item da pauta eleição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL do mandato 2019/2024, mandato compreendido entre 25 de abril de 2019 a 25 de abril de 2024, neste momento foi pedido a palavra pela Senhora Marislei Alves Peixoto, que informou da necessidade de uma nova eleição tendo em vista que o mandato já estava vencido e que alguns membros não tinham mais interesse de permanecer no Instituto tendo sendo que os assuntos de foro pessoas estava impossibilitando o exercício das atividades, também foi comunicado que a Senhora Marislei Alves Peixoto ficou como responsável pela entidade durante o período de vacância do mandato da diretoria que se encerrou em 10/03/2019, foi apresentado os nomes para a formação de uma chapa única, na qual foi aprovada por aclamação pelos presente de acordo com a previsão estatutária, ficando a nova diretoria para um mandato 2019/2024 assim composto: Presidente do Conselho de Administração: Domingos da Cruz Fernandes, português, casado, portadora do RG: RNE W 590684-6 CGPI/DIREX/DPF, CPF:036.794.621-15, residente e domiciliada à Rua S4 Qd. S18 Lt. 17/18 Setor Bela Vista Goiânia-GO - Cep: 74.830-450, Tesoureira do Conselho de Administração: Romilda Alves Gonçalves, brasileira, casado, portadora do RG: 1044178 2ª via SPTC-GO, CPF:282.930.611-20, residente e domiciliada à Rua C 167 com C 152 nº 1.060, Setor Jardim América Goiânia-GO - Cep: 74.275-120, Secretaria do Conselho de Administração: Elza Júlia Barcelos Fernandes, brasileira, casado, portadora do RG:526515 2ª via SSP-GO, CPF: 418.723.801-82, residente e domiciliada à Rua S4 Qd. S18 Lt. 17/18 Setor Bela Vista Goiânia-GO - CEP: 74.830-450, Conselho Deliberativo Titular: Nubia karulyna Saeta, brasileira, solteira, portadora do RG: 1.946556, CPF: 014.819.461-37, residente e domiciliada à Rua -U 43 Q.28 LT. 12 Setor União - Cep: 74.313-200, Conselho Deliberativo como Suplente Wederson

11HPPTDFJ - Protocolo nr. 1681511 - 30/09/2019



Luiz Fernando R. Torres  
OAB-GO 17.249



responsáveis pela condução dos trabalhos e pela fiel transcrição do ocorrido na reunião. Presidente da reunião:

*Domingos da Cruz Fernandes*  
Domingos da Cruz Fernandes  
Presidente

*Elza Julia Barcelos Fernandes*  
Elza Julia Barcelos Fernandes  
Secretária

*Luiz Fernando Rodrigues Tavares*  
Luiz Fernando Rodrigues Tavares  
Advogado  
17249 OAB - GOIÁS

*Luiz Fernando R. Tavares*  
OAB-GO 17.249

PROTESTO,  
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
PESSOAS JURÍDICAS DE GOIÂNIA

Pessoas Jurídicas Livro - A  
Protocolizado em 06/09/2019 09:58:34, sob nº 1681511,  
registrado e digitalizado em 30/09/2019 14:17:26.  
Averbado à margem do registro nº 6022 Prot.: 1488692.  
Emolumentos: R\$ 55,27 ISS: R\$ 2,76 Fundos: R\$ 21,57 Correios:  
R\$ 0 Outras Desp: 0 Tx. Judic.: R\$ 14,5  
Total: R\$ 94,1  
Selo Eletrônico: 00081909012158134600009  
Consulta-Selo: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

*Lucas Rocha Gomes*  
Escrevente  
Fone: (62) 3224-4209

11PRTPPJ - Protocolo nr. 1681511 - 30/09/2019

**3º** Tabelionato de Notas Goiânia - Goiás  
Fone: (62) 3278-1338 / 3278-1096

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original.  
Goiânia, 04 de Outubro de 2019

THAYNARA CRISTINA DA SILVA  
Selo Eletrônico  
nº 02031907300937094908778  
Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>